



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ACTA N.º 01 – 2016

No dia 21 de Janeiro de 2016, pelas 09h00, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em sessão ordinária, regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, que presidiu, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire
Professor Doutor David José Peixoto Duarte
Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro
Senhor Hélder António de Almeida Correia

Membros Discentes:

Dr. Paulo Fernando Simões Ramos
Nirvana Vieira dos Reis Araújo
António Joaquim Camacho Coelho Correia
Gonçalo Lizardo Pratas Antunes Luís

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Ações intentadas contra a Universidade ou a Faculdade;
- 3) Concurso de pessoal não docente;
- 4) Reafecção de funções de pessoal não docente;
- 5) Recolocação de serviços;

- 6) Obras na Faculdade;
- a) Obras em curso;
 - b) Sala de refeições de alunos;
- 7) Apreciação do valor das taxas e propinas em vigor;
- 8) Outros assuntos.

Também participaram na reunião, nos termos regulamentares, sem direito de voto, a Diretora-Executiva da FDUL, Professora Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da AAFDL, Dr. José Vitorino.

1) Aprovação da ata da reunião anterior

Colocada à votação, a Ata da reunião foi aprovada por unanimidade.

2) Ações intentadas contra a Universidade ou a Faculdade

O Director tomou a palavra para comunicar ao CA que, após ter tomado posse, teve conhecimento que tinham sido instauradas várias acções de impugnação de procedimentos concursais com fundamento em violação de lei, tendo acrescentado que, no seu entendimento, os argumentos dos demandantes têm, em princípio, base legal.

O Conselheiro David Duarte solicitou ao Director que identificasse os concursos impugnados e os fundamentos apresentados, aditando que se prevê um aumento de litigiosidade face a algumas decisões tomadas pelo actual Director, de que é exemplo a que se refere ao concurso anteriormente aberto para o Gabinete de Comunicação e Imagem.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho observou que a litigiosidade vem do passado e que as acções instauradas tinham base legal.

3) Concurso de pessoal não docente



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Conselheira Conceição Feiteiro recordou a sua oposição aos referidos concursos, tendo sublinhado que o Mapa de Pessoal foi alterado na véspera da reunião do CA, que foi chamado a deliberar sobre a abertura dos sobreditos procedimentos concursais.

Observou ainda que embora tivesse sido dado muito pouco acesso aos Recursos Humanos, ainda assim foi possível constatar-se a preterição de inúmeras formalidades legais.

O Conselheiro David Duarte admitiu que pudesse haver uma única ilegalidade em virtude de ter sido preterida uma determinada diligência.

O Director observou que os concursos não tinham cabimento orçamental, o que foi contestado pelo Conselheiro David Duarte.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho reafirmou que tinham sido violadas garantias legais de imparcialidade. Por outro lado, e independentemente do que sobre o assunto tinha sido dito no Conselho de Escola, confirmou que faltava cabimento orçamental.

O Conselheiro David Duarte recordou o que aconteceu ao pessoal não-docente nos mandatos do Professor Eduardo Vera-Cruz, sublinhando que a política da anterior Direcção visou rejuvenescer e qualificar os recursos humanos da FDUL, receando que os sinais dados pela actual Direcção apontem no sentido da actuação levada a cabo pela Direcção do Professor Eduardo Vera-Cruz.

O Director reafirmou a intenção de qualificar os recursos humanos mas reparando as ilegalidades cometidas.

O Presidente da AAFDL, Dr. José Vitorino, solicitou que fosse esclarecido o ponto da situação relativa aos concursos da Divisão Académica e da Biblioteca.

O Director elucidou que o júri do concurso da Biblioteca foi alterado, com a inclusão do Professor Bibliotecário. Por outro lado, as funcionárias Valentina Oliveira e Ana Sofia Duarte passaram a reforçar a Divisão Académica.

A Conselheira Conceição Feiteiro recordou que nos mandatos do Professor Vera-Cruz não houve possibilidade de abrir todos os concursos que se pretendia mas não era verdade que não tivesse havido contratações, dando diversos exemplos. Acrescentou ainda não existir qualquer oposição da sua parte ao rejuvenescimento dos recursos humanos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Conselheiro Rui Ataíde recordou que no anterior Conselho Académico, diversos membros se tinham manifestado contra os termos de abertura de vários concursos, por ser manifesto que existia a intenção clara de favorecer e seleccionar pessoas que já estavam a prestar serviço na FDUL, tendo sido mesmo utilizada a expressão de que se tratava de “concursos com fotografia”. Não se surpreende, portanto, que depois de estudada a legalidade dos procedimentos no seu conjunto, se tivesse concluído que tinham sido violadas garantias legais de imparcialidade.

O Conselheiro David Duarte exprimiu o receio de a alteração introduzida no júri do concurso para a admissão de pessoal na Biblioteca ser fundamento de eventual impugnação do procedimento por qualquer candidato preterido, acrescentando, no concernente ao concurso para Coordenador da Divisão Académica, que tinha sido escolhido um dirigente de grande qualidade.

O Conselheiro Hélder Correia observou que os resultados do concurso da Divisão Académica revelam que não se premiou o mérito profissional demonstrado, apenas tendo sido considerada a formação académica.

4) Reafecção de funções de pessoal não docente

O Director começou por explicar que o Processo de inquérito GJ/ 2/2015/ ULisboa, instruído na Reitoria da Universidade de Lisboa, propôs a instauração de procedimento disciplinar contra o Dr. António Miguel Cruz Ferreira Martins, uma vez que os factos cometidos são passíveis de violar os deveres gerais de prossecução do interesse público, imparcialidade e correção.

Consequentemente, tendo sido aberto processo disciplinar contra o Dr. Miguel Martins pelo modo como desempenhou as suas funções de Coordenador da Divisão Académica, do qual poderá resultar a aplicação de sanções disciplinares, entendeu-se ser conveniente reafectar o Dr. Miguel Martins ao exercício de outras funções nas relações externas da Faculdade, enquanto o processo disciplinar não estiver concluído, pelo que a Coordenação da Divisão Académica foi confiada à Diretora-executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno.

O Presidente da AAFDL perguntou, sendo assim, se os requerimentos dos alunos devem ser dirigidos à Diretora-executiva, tendo o Director confirmado que assim deveria ser.



O Conselheiro Hélder Correia comentou que a reafecção dos outros funcionários foi decidida com base em critérios administrativos, enquanto a mudança de funções do Dr. Miguel Martins parece representar uma promoção apesar de lhe ter sido instaurado um processo disciplinar.

O Director observou que, na prática, não lhe vai ser atribuída qualquer função, tendo ainda justificado as restantes reafecções do pessoal não docente.

A Conselheira Conceição Feiteiro observou que o artigo 28º dos Estatutos da FDUL impede que o Dr. Miguel Martins assuma as relações externas da instituição, acrescentando que lhe foi dada uma vantagem curricular que ele poderá aproveitar para se candidatar ao procedimento concursal à Direcção-executiva.

O Presidente da AAFDL pediu um esclarecimento sobre a situação em que se encontra o CARL (Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios) e o GCJ (Gabinete de Consultoria Jurídica).

O Conselheiro David Duarte esclareceu que o GCJ é um serviço de consultadoria jurídica, explicando o seu modo de funcionamento sempre que uma entidade externa solicita os seus serviços. Em seguida, fez um balanço da actividade desenvolvida pelo GCJ, salientando os bons resultados já conseguidos e o horizonte otimista que se abre. Em contrapartida, exprimiu ainda a sua discordância com a reafecção de funções da Dr.ª Ana Sofia Duarte, por se tratar de uma pessoa qualificada, receando que este facto possa significar perspectivas menos animadoras para o futuro do GCJ.

O Conselheiro Hélder Correia perguntou se a saída do Dr. Miguel Martins vai implicar a sua cessação de funções na Divisão Académica.

O Director respondeu que apenas seria tomada uma decisão definitiva no final do processo disciplinar. Relativamente ao GCJ, o Director considerou que desempenha uma função importante, embora exista uma dúvida sobre o âmbito em que os seus pareceres podem ser emitidos, dúvida que será esclarecida na próxima reunião do Conselho Científico. No concernente à reafecção de funções da Dr.ª Ana Sofia Duarte, explicou que se devia unicamente ao propósito de aproveitar devidamente os seus serviços, que estavam subutilizados, não se devendo portanto a qualquer intuito de esvaziar o GCJ.

O Conselheiro Rui Ataíde observou que se justifica que a sua qualificação profissional seja actualmente aproveitada pela Divisão Académica, que tem muito mais trabalho do que o GCJ e está carenciada de meios humanos.



A Diretora-executiva assinalou o agrado com que a mudança de funções foi recebida pela Dr. ^a Ana Sofia Duarte.

5) Recolocação de serviços

O Director começou por explicar a recolocação dos serviços por considerar fundamentadas as queixas recebidas de vários sectores sobre a mudança de instalações decidida pela anterior Direcção.

A Conselheira Conceição Feiteiro reproduziu todas as críticas que já dirigira anteriormente à mudança de instalações, em especial, o perigo de legionella, as águas paradas, a proliferação de melgas e mosquitos e o facto de o arquivo ser extremamente frio e sem espaço para se poderem movimentar lá dentro.

O Conselheiro Hélder Correia corroborou a intervenção anterior, sublinhando que se trata de caves sem condições para se cumprir um horário completo de trabalho e onde se é obrigado a trabalhar com luz eléctrica porque, ao contrário do que sucedia anteriormente, não existe luz natural. Quanto muito, estes locais seriam indicados para arquivos e arrecadações.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho exprimiu séria preocupação com as águas paradas, a falta de oxigenação e de circulação de ar, podendo dar azo ao perigo de legionella denunciado pela Conselheira Conceição Feiteiro.

O Conselheiro Paulo Fernando perguntou se o facto de o local ser excessivamente frio no Inverno e quente no Verão, tinha ou não impacto na eficiência dos serviços.

A Conselheira Conceição Feiteiro explicou que o impacto é muito negativo visto que, além de o local ser excessivamente frio, sem luz natural e sem renovação do ar, pois se abrirem a porta podem entrar bichos pois já lá tinham apanhado uma barata e no início apareceu lá um rato e baratas, de modo que, no seu conjunto, estas condições de trabalho provocam desconforto geral.

O Conselheiro Hélder Correia sublinhou ainda a falta de segurança e de privacidade em relação ao exterior, por não se conseguir colocar estores.

O Conselheiro David Duarte objectou que o assunto estava a ser discutido sem racionalidade, não havendo diferenças entre as condições de trabalho destes Serviços e as condições de trabalho dos outros Serviços, designadamente, da Divisão Académica.

A Conselheira Conceição Feiteiro lembrou que o problema das instalações começou precisamente com a Divisão Académica e, em especial, da Tesouraria.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Conselheiro António Camacho pediu um esclarecimento sobre o alcance que se pretende dar à recolocação dos Serviços, tendo sido elucidado pelo Director.

O Conselheiro Paulo Fernando perguntou qual será a utilização dadas àqueles espaços se os Serviços forem transferidos. O Director esclareceu que se trata de estruturas amovíveis.

O Conselheiro David Duarte observou que houve uma reflexão global no mandato da Direcção anterior sobre todas as ocupações de espaços na FDUL, pelo que eventuais alterações devem igualmente obedecer a uma lógica global.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho objectou que as decisões da anterior Direcção obedeceram a uma racionalidade abstracta que não teve em consideração o concreto bem-estar dos funcionários que prestam serviço.

O Presidente da AAFDL chamou a atenção para algumas deficiências que não foram detectadas pela Comissão de Acompanhamento das Obras, questionando contudo o sentido da recolocação global, depois de feito um investimento na ordem dos € 500.000,00 (quinhentos mil euros).

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho lembrou que esse custo foi assumido pela anterior Direcção com o voto dos alunos numa reunião do CA convocada em cima da hora.

A Conselheira Conceição Feiteiro reiterou a sua oposição à falta de condições de trabalho e à pouca dignidade do local.

O Presidente da AAFDL recordou que sempre foi contra o chamado “pátio inglês”.

O Director propôs em seguida que os Serviços Financeiros, a Tesouraria, os Recursos Humanos e a Informática fossem instalados a seguir à Direcção-executiva, onde também pode ser instalado o Arquivo.

O Conselheiro David Duarte respondeu que considerava a proposta inacreditável, por não ter sentido instalar estes Serviços no espaço mais nobre da Faculdade, desinstalando o ICJ, o ERASMUS e o IDB, que asseguram a representação externa da Faculdade ao nível científico e pedagógico.

O Director admitiu que os Serviços deslocados pudessem ser instalados no 3º piso.

O Conselheiro David Duarte objectou que essa decisão, a acontecer, iria esvaziar o GCJ e o CARL, por ficarem sem condições de funcionamento.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho informou que as receitas do CARL obtidas pelo aluguer das salas se vão manter, não sendo antecipável que o espaço seja todo utilizado e dando-se assim uma utilização útil a um espaço que custou muito dinheiro e cuja afectação exclusiva ao CARL revela megalomania.

A Conselheira Conceição Feiteiro interveio para lembrar que também não estão a ser usadas as salas de onde saíram os Serviços deslocados há uns meses pela Direcção anterior.

O Conselheiro David Duarte insistiu que está em causa o aniquilamento do CARL e do GCJ, considerando que se trata de uma decisão absurda e perguntou qual seria a utilização dada aos espaços devolutos.

O Director respondeu que ainda não está decidida.

O Presidente da AAFDL afirmou que a proposta deve ser instruída com forte fundamentação.

O Conselheiro David Duarte lembrou que o espaço ocupado pelo CARL e GCJ estava devoluto.

A Conselheira Conceição Feiteiro exprimiu o agradecimento dos funcionários pela sensibilidade manifestada pela actual Direcção com as deficientes condições de trabalho dos Serviços que foram transferidos pela Direcção anterior para a cave.

6) Obras na Faculdade

a) Obras em curso

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho informou que nas obras contratadas e realizadas no mandato da Direcção anterior, houve um conjunto de trabalhos a mais, determinados à revelia do Código de Contratação Pública, sendo agora a FDUL confrontada com a exigência de pagamentos que não obedeceram à instrução escrita que era indispensável. De todo o modo, a actual Direcção pretende agir de boa-fé, sem prejuízo da responsabilidade de quem autorizou essa despesa.

Uma das situações prende-se com o elevador de carga, havendo neste caso justificação objectiva. A segunda situação respeita ao Bar da FDUL, sendo mais complexa, uma vez que estas obras a mais tiveram consequências na cave, onde ficaram obras a menos.



Acrescentou ainda haver outros trabalhos a mais, que são a iluminação no interior do bar e que também não foram autorizadas por escrito, sendo este o caso mais grave por se tratar de um encargo que não consta do contrato de concessão. Logo, o Bar está a ser explorado sem que se tenha feito este aditamento à concessão. Todos estes factos revelam, no seu conjunto, um desprezo sistemático pelo cumprimento das formalidades legais.

O Presidente da AAFDL perguntou qual o valor das obras não autorizadas. O Conselheiro Luís Pereira Coutinho respondeu que era um montante aproximado de € 20.000,00 (vinte mil euros).

O Director comunicou que o empreiteiro alega que as obras foram determinadas oralmente pelo Director anterior e pela Directora-executiva.

A Conselheira Conceição Feiteiro perguntou se não havia fiscal de obra e pediu esclarecimentos sobre se tinham sido pagos honorários ao Senhor Bomba (dada a sua condição de aposentado da Função Pública e que é devedor do Estado português) e se este continua instalado no Gabinete da Professora Maria Luísa Duarte.

O Director esclareceu que, por enquanto, os honorários ainda não haviam sido pagos ao Senhor Bomba, o qual continua instalado no referido Gabinete.

Os Conselheiros Paulo Fernando e Gonçalo Lizardo produziram intervenções convergentes, salientando, ambos, que era indispensável o apuramento dos factos, confirmando-se se as pessoas em causa deram as referidas instruções orais.

O Presidente da AAFDL perguntou se as salas de aula do último piso já estavam em condições de funcionamento.

b) Sala de refeições de alunos

O Director comunicou que ia solicitar orçamento para a realização desta obra, tendo o CA manifestado a sua aquiescência.

7) Apreciação do valor das taxas e propinas em vigor

O Director considerou ser necessário reponderar globalmente os emolumentos em vigor, devidos pela prática de actos académicos, assim como as propinas, propondo a criação de uma Comissão presidida pela Professora Paula Vaz Freire, a funcionária Dália Marinho da Divisão Académica e um representante dos alunos, para apresentar uma



proposta global.

O Conselheiro Paulo Fernando afirmou ser igualmente necessário discutir as taxas de inscrição e matrícula do Mestrado Científico.

O Director precisou que não estava em causa qualquer aumento de taxas.

O Conselheiro David Duarte afirmou não fazer sentido que um funcionário da Divisão Académica pertencesse a essa Comissão, propondo um funcionário dos Serviços Financeiros, dado o impacto destas receitas no orçamento da instituição.

O Presidente da AAFDL afirmou que gostava de acompanhar os trabalhos da Comissão, dada a importância do assunto.

O Conselheiro Rui Ataíde lembrou que no mandato do anterior Conselho Académico se opusera a mais alterações nos montantes dos emolumentos, dado que as sucessivas modificações pontuais transformaram a tabela numa “manta de retalhos”, tendo já então proposto a sua reponderação global, em virtude de ser indispensável a harmonização dos valores praticados nesse âmbito.

Posta à votação, foi aprovada por unanimidade a formação da referida Comissão, embora o seu elenco, composto pela Professora Doutora Paula Vaz Freire, o Dr. Paulo Fernando e a Senhora Dália Marinho, tivesse sido aprovado por maioria, com 1 voto contra do Conselheiro David Duarte e 2 abstenções dos Conselheiros Paula Vaz Freire e Paulo Fernando.

8) Outros assuntos

O Conselheiro David Duarte pediu a palavra para solicitar ao Senhor Diretor esclarecimentos acerca da permanência da Dr.^a Chandra Martins na zona do PBX. O Diretor esclareceu que a Dr.^a Chandra Martins estava somente a prestar apoio à organização da sua agenda, a título pessoal e não de secretariado. Acrescentou que estava já preparada a respetiva contratação como funcionária pública, com base em cedência de interesse público.

A Conselheira Conceição Feiteiro pediu a palavra e disse que, da parte dos funcionários, não havia razões para duvidar que a Dra. Chandra Martins estava apenas a prestar apoio pessoal. Com efeito, antes da entrada ao serviço da Dra. Rosa Guerreiro no secretariado da Direção, todo o trabalho estava a ser executado pelos Recursos Humanos.



O Diretor acrescentou que a situação não era de modo algum exclusiva, até porque mesmo os bolsеiros, que prestam atividade na faculdade, têm acesso a dados. Não obstante, no caso em concreto, estava em causa apenas um apoio pessoal, para efeitos de agenda.

O Conselheiro Doutor David Duarte solicitou novamente a palavra, tendo, a este respeito, considerado que, na sua perspetiva, o Despacho que obriga ao controlo de assiduidade dos bolsеiros era ilegal, por se tratar de um dever que não consta do Estatuto do Bolsеiro.

Por seu turno, a Conselheira Conceição Feiteiro disse que havia um Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa com um objetivo que não estava a ser cumprido, uma vez que os bolsеiros estavam a ter acesso à gestão documental, como se fossem funcionários. Por outro lado, como o Regulamento da FCT contém uma remissão para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, era admissível o horário, sendo aliás prática noutras faculdades o controlo de assiduidade. Em relação a este ponto, por sugestão do Senhor Diretor, concluiu-se que seria analisado numa próxima ordem de trabalhos.

De seguida, o Conselheiro David Duarte pediu a palavra e considerou que o Despacho de nomeação da Diretora Executiva era ilegal, uma vez que a nomeada não possuía experiência na área de gestão, nem tinha uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Acrescentou que o Despacho não referia o regime de substituição. Referiu ainda que as Faculdades precisam de uma gestão profissionalizada e que a FDUL precisa de uma gestão empresarial.

A Diretora Executiva solicitou a palavra, tendo sustentado a legalidade do Despacho de nomeação. Em relação à experiência, o currículo apresentado mostra que já teve participação na direção de outras entidades e, bem assim, experiência na prestação de assessoria a órgãos de soberania. Por outro lado, estava já contratada como Professora Auxiliar, pelo que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente, o seu vínculo era por tempo indeterminado. Finalmente, o Despacho de nomeação referia expressamente o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, referente, precisamente, à nomeação em substituição.

O Diretor acrescentou que várias pessoas haviam passado pela faculdade em moldes similares, dando como exemplo o caso do Dr. Waldir, cuja primeira atividade foi a docência e apenas depois a de Secretário da Faculdade. Referiu ainda que era preferível



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

a humanização da faculdade, sem pôr em causa a necessária profissionalização.

Também a Conselheira Conceição Feiteiro referiu que havia ideias para aproximar as universidades de empresas, mas que uma Universidade não era uma empresa, pelo que os trabalhadores reiteraram o seu apoio à nova Diretora Executiva.

O Conselheiro Luís Pereira Coutinho lembrou que estiveram em confronto dois programas eleitorais e que venceu aquele que defendia uma índole universitária clássica, o que ia no sentido da atual solução.

O Conselheiro Rui Ataíde considerou que a gestão “profissional” levada a cabo pela Dra. Ana Paula Carreira foi de uma incompetência incontestável, tendo esta cometido graves atropelos legais, pelo que espera que esta nova gestão, pelos vistos não profissionalizada, seja muito mais competente do que a anterior gestão, supostamente profissionalizada. Também o Conselheiro Luís Pereira Coutinho afirmou que esperava que a gestão da nova Diretora Executiva fosse profissional, acrescentando que a profissionalização da Faculdade não poderia, novamente, ser feita em termos abstratos.

Em seguida, a Conselheira Conceição Feiteiro disse que gostaria que a Direção analisasse o regulamento das bolsas de mérito, especialmente o disposto no artigo 3.º, tendo proposto que um dos membros do júri de seleção fosse um aluno.

Por fim, o Diretor pediu aos presentes que apresentassem os seus contributos para a elaboração de um novo Regimento do Conselho Académico.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Director da Faculdade encerrou os trabalhos do Conselho Académico pelas 13h00.

O Presidente do Conselho Académico

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

O Secretário

Prof. Doutor Rui Ataíde